

O **Procurador Geral do Município de Niterói**, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados entre a 1ª (primeira) e a 9ª (nona) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos **itens 5.3, 14.3 e 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014**.

1. Candidatos convocados:

Inscrição	Nome	Situação	Classificação
5150000	Glaucia Rodrigues Torres De Oliveira Mello	Aprovado	1º
5150036	Soraya Portela Cesarino	Aprovado	2º
5150001	Vinício Guimarães Salvarezza	Aprovado	3º
5150011	Carlos Eduardo Lima Carlos	Aprovado	4º
5150025	Patrick Vasconcelos Da Silva	Aprovado	5º
5150028	Karina Ponce Diniz	Aprovado	6º
5150002	Felipe Mahfuz De Araujo	Aprovado	7º
5150021	Denize Galvão Do Nascimento Menezes	Aprovado	8º
5150018	Jorge Maffra Ottoni	Aprovado	9º

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 27 de agosto de 2015 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - o) Comprovante de residência;
 - p) Currículo atualizado.
- 2.1 No caso da alínea “h”, àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível, devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data anterior à nomeação e posse.
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

CARLOS RAPOSO
Procurador Geral do Município